



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 006/2021

SÚMULA: Decreta luto oficial por 03 (três) dias, em virtude de falecimento de servidor público.

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º Luto Oficial por 03 (três) dias, em virtude do falecimento do Servidor Público Municipal Sr. **LAURO PEREIRA DA LUZ** o qual ocupava do cargo **PROGRAMADOR**, Lotado na Secretaria de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 12 de janeiro de 2021.


ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito

Publicado no Dom 1 PR
Nº 2578
De 13/01/21
Resp. Indiana

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br